

## **EDITAL Nº 13/DEING/2018/2**

**Retificado em 25/07/2018, item 7.2 do Anexo I**

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no segundo semestre de 2018, por **Transferência Interna, Externa e Retorno**, para os cursos técnicos e Proejas.

### **1 DO CRONOGRAMA**

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

#### **CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>04/07/2018 a 16/07/2018</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>17/07/2018</b>	<b>Último dia para entrega dos documentos para a inscrição</b>
<b>27/07/2018, a partir das 18h</b>	<b>Divulgação dos candidatos selecionados</b>
<b>30, 31/07 e 01/08/2018</b>	<b>Matrícula dos candidatos selecionados</b>

1.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do IFSC pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

### **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do câmpus. A transferência só poderá ocorrer entre cursos técnicos e Proejas de mesma modalidade.

**2.2** Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

**2.3** O **Retorno de Egresso** é a concessão de matrícula em curso Técnico Subsequente do IFSC ao portador de diploma de curso técnico ou de graduação.

**2.4** Não será aceita a **transferência externa** ou **interna** de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

**2.5** O resultado do processo de **Transferência Interna, Externa e Retorno de Técnicos** será válido somente para o ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

### **3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

#### **3.1 DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO**

O Curso Técnico Integrado possibilita numa única matrícula reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da educação profissional. Ao concluir esse curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio.

#### **3.2 DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE**

Esta modalidade é oferecida a quem já concluiu ou que esteja cursando o Ensino Médio (antigo 2º Grau), a partir do 2º ano/série, em outra Instituição de Ensino. Assim, poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFSC, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o jubramento em um dos cursos implica tratamento idêntico no outro curso. Ao concluir o Ensino Técnico, o aluno terá a expedição de seu diploma condicionada à conclusão com aproveitamento do Ensino Médio.

#### **3.3 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-ENSINO MÉDIO)**

O Curso Técnico Subsequente (pós-Ensino Médio) é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso o aluno receberá Diploma de Técnico.

#### **3.4 DOS CURSOS PROEJA**

Os cursos PROEJA/FIC e PROEJA/TÉCNICO são cursos técnicos (PROEJA/TÉCNICO) e cursos de qualificação (PROEJA/FIC) - articulados ao **Ensino Médio** ou ao **Ensino**

**Fundamental** na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando atender candidatos que não concluíram os estudos em idade regular.

## **4 DAS VAGAS**

**4.1** As vagas estão distribuídas por cursos e turnos.

**4.2** As vagas estão distribuídas por Cursos e Incisos, a saber:

**Inciso I** – Transferência Interna

**Inciso II** – Transferência Externa

**Inciso III** – Retorno de Técnicos

**4.3** O preenchimento das vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

**a) Inciso I** – Transferência Interna

**b) Inciso II** – Transferência Externa

**c) Inciso III** – Retorno de Técnicos

**4.4** O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

## **5 DA INSCRIÇÃO**

**5.1** A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

**5.1.1** Seguir os seguintes passos:

**a)** efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;

**b)** selecionar a opção “Quero me inscrever”;

**c)** selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;

**d)** selecionar o curso;

**e)** preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição.

**5.2** Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira, nos endereços especificados a seguir, conforme horário de funcionamento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas pelo link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

<b>CÂMPUS DO IFSC</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olíces Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>

**5.3** Para efetuar a inscrição no link são necessários os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**5.4** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**5.5** A entrega dos documentos comprobatórios, de acordo com o inciso e curso pretendido pelo candidato, é necessária para a confirmação da inscrição e deverá ser realizada de acordo com o horário de cada câmpus, os telefones constam do quadro 5.2. É responsabilidade do candidato verificar o horário de atendimento da secretaria.

**5.5.1** Os documentos deverão ser entregues no câmpus que oferta o curso, conforme cronograma deste edital, **em envelope a ser lacrado pelo servidor que o receber**, endereçado à Secretaria do curso pretendido com a seguinte informação:

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA ...Câmpus (câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu. Exemplo: Câmpus Florianópolis)**

**A/C SECRETARIA DO CURSO TÉCNICO ... (Informar o curso para o qual se inscreveu. Exemplo: Técnico Integrado em Edificações)**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA OU RETORNO DE TÉCNICO (Informar o inciso de acordo com a inscrição realizada)**

**5.6** O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**5.6.1** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelopes separados **para cada inscrição realizada, curso/inciso, do contrário não serão analisados.**

**5.7** Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados. O candidato deverá entregar **cópias autenticadas, ou apresentar cópia e original para autenti-**

**cação por servidor do câmpus**, de acordo com os incisos apresentados dos seguintes documentos:

**5.7.1 Para Transferência Externa:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido;
- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- f. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- g. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato.

**5.7.2 Para Transferência Interna**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- d. Atestado de matrícula ou de seu trancamento no IFSC;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- f. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato.

**5.7.3 Para Retorno de Técnico:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Certificado de Conclusão de curso técnico devidamente registrado ou Diploma de curso de graduação devidamente registrado;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição).

**5.8** O histórico escolar deverá ser entregue autenticado ou em cópia acompanhada de original para autenticação, contendo número de horas/aula das disciplinas cursadas; as notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para a integralização do curso na Instituição de origem.

**5.9** A entrega dos documentos supracitados, efetivada por terceiros, deverá ser acompanhada de procuração simples (de próprio punho) e da cópia da Carteira de Identidade do procurador.

**5.10** Para a inscrição no inciso III, será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso técnico em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data da matrícula.

**5.11** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

**5.12** O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos constantes no item 4 e dos pré-requisitos do quadro de vagas, anexo I.

**6.2** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º – Maior número de carga horária de disciplinas validadas;

2º – Maior idade.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos> e nos murais dos Câmpus que oferecem os cursos.

**7.2** O candidato classificado deverá retirar a declaração de vaga no Departamento Acadêmico ao qual o curso estiver vinculado.

**7.3** O Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>

**7.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>

**7.5** A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser protocolada junto ao câmpus, e endereçada à Direção-Geral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a disponibilização do resultado da análise dos documentos no link

<http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus para o qual se inscreveu.

## **8 DA MATRÍCULA**

### **8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**8.1.1** A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Os endereços e telefones constam no quadro 5.2.

**8.1.2** Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas no link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>.

**8.1.3** A matrícula da **primeira chamada** será realizada nos dias **30, 31/07 e 01/08 2018**.

**8.1.4** O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

**8.1.5** O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**8.1.6** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

**8.1.7** O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa, mediante procuração acompanhada dos documentos explicitados no item 8.2. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.

### **8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**8.2.1** No ato da matrícula, o candidato (ou representante mediante procuração) deverá apresentar **cópia autenticada ou original e cópia**, dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade;

**b)** Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

c) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto para Caçador, Criciúma, Jaraguá do Sul-Rau, Lages e Chapecó) – para Gaspar, Jaraguá do Sul-Centro, Joinville, São José, São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste apenas 1 foto;

d) “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**e) Somente para os candidatos de transferência externa, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio (**para curso técnico subsequente**);

- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso técnico da Instituição de origem.

- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso PROEJA/FIC da Instituição de origem (**para curso PROEJAS/FIC Ensino Fundamental**).

**f) Somente para os candidatos de transferência interna, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio (**para curso técnico subsequente**);

- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso técnico da Instituição de origem.

- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso PROEJA/FIC da Instituição de origem (**para curso PROEJAS/FIC Ensino Fundamental**).

- atestado de matrícula no semestre 2018-2 no curso de origem.

**g)** Os candidatos que concluíram seus estudos, ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos **dos itens anteriores**, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

**h)** Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item **a**, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

**8.2.3** O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**8.2.4** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

**8.2.5** O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

**8.2.6** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**9.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**9.3** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo seletivo na internet e no link <http://www.ifsc.edu.br/editais>

**9.5** O candidato não selecionado deverá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria do Curso onde se inscreveu no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos Técnicos dos câmpus.

**9.6** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**9.7** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**9.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 1 CÂMPUS ARARANGUÁ

<b>1.1 Técnico Concomitante em Produção de Moda</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 2 semestres	I e II	15	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Não há.			

<b>1.2 Técnico Concomitante em Eletromecânica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 4 semestres	I e II	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Não há.			

### 2 CÂMPUS CAÇADOR

<b>2.1 Técnico Concomitante em Eletromecânica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 3 semestres	I e II	1	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> O aluno deverá estar cursando pelo menos o primeiro ano do Ensino Médio.			

<b>2.2 Técnico Concomitante em Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 3 semestres	I e II	6	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> O aluno deverá estar cursando pelo menos o primeiro ano do Ensino Médio.			

### 3 CÂMPUS CANOINHAS

3.1 Técnico Integrado em Edificações	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I e II	3	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> 6º módulo: Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% das unidades curriculares dos módulos anteriores.			

3.2 Técnico Integrado em Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I e II	5	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> 6º módulo: Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% das unidades curriculares dos módulos anteriores.			

3.3 Técnico Concomitante em Agroecologia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	15	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> 2º módulo (5 vagas): Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% das unidades curriculares do Módulo 1 ou equivalente; 3º módulo (5 vagas): Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% das unidades curriculares dos Módulos 1 e 2 ou equivalente; 4º módulo (5 vagas): Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% das unidades curriculares dos Módulos 1, 2 e 3 ou equivalente.			

3.4 Técnico Concomitante em Edificações	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I e II	7	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 2º módulo (02 vagas): Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% das unidades curriculares do Módulo 1 ou equivalente. 3º módulo (05 vagas): Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% das unidades curriculares do Módulo 2 ou equivalente.			

<b>3.5 Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 3 semestres	I e II	5	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado o Módulo I.			

#### 4 CÂMPUS CHAPECÓ

<b>4.1 Técnico Integrado em Informática</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 8 semestres	I e II	5	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando ensino médio integrado a um curso técnico compatível. A condição para ser aceito em cada módulo é ter completado com êxito todas as unidades dos módulos anteriores.			

<b>4.2 Técnico Subsequente em Mecânica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 4 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> A condição para ser aceito em cada módulo é ter completado com êxito todas as unidades dos módulos anteriores.			

<b>4.3 Técnico Subsequente em Eletroeletrônica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 4 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> A condição para ser aceito em cada módulo é ter completado com êxito todas as unidades dos módulos anteriores.			

<b>4.4 Técnico em Eletromecânica – PROEJA/técnico (Ensino Médio)</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I e II	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando ensino médio e ter idade mínima de 18 anos. A condição para ser aceito em cada módulo é ter completado com êxito todas as unidades dos módulos anteriores.			

## 5 CÂMPUS CRICIÚMA

<b>5.1 Técnico Integrado em Edificações</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I e II	4	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando curso técnico na área com pelo menos 80% das disciplinas equivalentes.			

<b>5.2 Técnico Integrado em Mecatrônica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I e II	10	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando curso técnico na área com pelo menos 80% das disciplinas equivalentes.			

<b>5.3 Técnico Integrado em Química</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I e II	4	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando curso técnico na área com pelo menos 80% das disciplinas equivalentes.			

5.4 Técnico Subsequente em Eletrotécnica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando curso técnico na área e matricular-se em pelo menos 9 créditos.			

5.5 Técnico Subsequente em Edificações	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	30	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando curso técnico na área.			

## 6 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – Centro

6.1 Técnico Integrado em Eletrotécnica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I e II	17	Matutino
		10	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b>			
<b>Matutino:</b>			
(1 vaga para a 4ª fase): os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias;			
(16 vagas distribuídas entre as fases 5ª, 6ª, 7ª e 8ª): estar cursando ensino médio integrado a um curso técnico compatível. O candidato deverá ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes (no mínimo 75% do conteúdo e da carga horária) às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida e realizar as devidas adaptações curriculares.			
<b>Vespertino:</b>			
(2 vagas para 4ª fase): os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.			
(8 vagas distribuídas entre as fases 5ª, 6ª, 7ª e 8ª): estar cursando ensino médio integrado a um curso técnico compatível. O candidato deverá ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes (no mínimo 75% do conteúdo e da carga horária) às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida e realizar as devidas adaptações curriculares.			

<b>6.2 Técnico Integrado em Química</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
Duração: 8 semestres	I e II	3	Matutino
<p><b>Pré-requisitos:</b>  (1 vaga para 2ª fase, 1 vaga para 3ª fase e 1 vaga para 4ª fase): os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p>			

<b>6.3 Técnico Integrado em Eletrônica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
Duração: 8 semestres	I e II	3	Vespertino
<p><b>Pré-requisitos:</b>  (1 vaga para 3ª fase do curso): os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias;  (2 vagas de 5ª a 8ª fases): para ser aprovado, o candidato deverá validar pelo menos 75% das unidades curriculares de 1ª a 4ª fases e realizar as devidas adaptações curriculares.</p>			

<b>6.4 Técnico Integrado em Edificações</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
Duração: 8 semestres	I e II	1	Vespertino
<p><b>Pré-requisitos:</b>  (Vaga para 2ª fase): os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p>			

<b>6.5 Técnico Integrado em Saneamento</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
Duração: 8 semestres	I e II	2	Matutino
<p><b>Pré-requisitos:</b>  (1 vaga para a 2ª fase e 1 vaga para 3ª fase): os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p>			

6.6 Técnico Subsequente em Edificações	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	20	Matutino
		25	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Para ingresso no segundo módulo deve ter o primeiro módulo concluído, para o ingresso no terceiro módulo deve ter o segundo módulo e para o ingresso no quarto módulo deve ter o terceiro módulo concluído.			

6.7 Técnico Subsequente em Eletrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	6	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Validar, pelo menos, 2 (duas) unidades curriculares do Módulo 1 do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente. Se necessário, o candidato deverá realizar as devidas adaptações curriculares.			

6.8 Técnico Subsequente em Eletrotécnica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando ensino técnico compatível. O candidato deverá ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes (no mínimo 75% do conteúdo e da carga horária) às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida e realizar as devidas adaptações curriculares. OBS: São 10 vagas totais distribuídas entre as fases 2ª, 3ª e 4ª.			

6.9 Técnico Subsequente em Informática	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I, II e III	10	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> O candidato deverá ter concluído, no mínimo, todas as unidades curriculares do 1º semestre do curso.			

6.10 Técnico Subsequente em Saneamento	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Para o 2º módulo: ter o 1º módulo completo. Para o 3º módulo: ter o 1º e 2º módulos completos. OBS: 5 vagas para o 2º módulo e 5 vagas para o 3º módulo.			

6.11 Técnico Subsequente em Meteorologia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I, II e III	5	Matutino
		5	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> <b>Matutino:</b> <u>2ª fase:</u> o candidato deverá ter os conhecimentos referentes às unidades da 1ª fase do CT em Meteorologia do IFSC PPC 2018/1 (FSC11901, INF11901, ING11901, LSN11901, MTM11901, MEB11901 e OBM11901). OBS: Adaptações na 1ª fase poderão ser permitidas em caso de disponibilidade de vagas.			
<b>Vespertino:</b> <u>3ª fase:</u> o candidato deverá ter os conhecimentos referentes às unidades da 1ª e 2ª fases do CT em Meteorologia do IFSC PPC 2014 (MEF11901, FIS11901, ATM11901, COD11901, PBD11901, ING11901, OBM011902, EAU011902, MED011902, TSM011902, EST011902, CDM011902, PES011902 e GEP011902). OBS: Adaptações na 1ª e 2ª fases poderão ser permitidas em caso de compatibilidade de conteúdos e disponibilidade de vagas.			

## 7 CÂMPUS Florianópolis-Continente

7.1 Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 2 semestres	I, II e III	5	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Ser aluno regulamente matriculado (que frequenta ou que esteja com matrícula trancada) em Cursos Técnicos. Ter cursado Higiene e Manipulação de Alimentos, ser maior de 18 anos de idade na data da matrícula com comprovação no ato da matrícula, e também não ter nenhuma restrição quanto ao consumo de bebidas alcoólicas, devido a conteúdo com bebidas alcoólicas (LEI Nº 13.106, DE 17 DE MARÇO DE 2015). Seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC Nº 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras. Estar disponível, em três momentos no semestre, à realização de aulas em horário diferenciado. OBS: Conforme necessidade de adaptação curricular, o aluno precisará cursar unidades curriculares no turno matutino.			

7.2 Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional e América do Sul	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 2 semestres	I, II e III	20 21	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído com êxito a Unidade Curricular Técnica Profissional I.			

## 8 CÂMPUS GAROPABA

8.1 Técnico Concomitante em Controle Ambiental	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I e II	10	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> <u>4º fase</u> (Incisos I e II): A condição para ingressar nesta fase é ter concluído com êxito todas as unidades curriculares dos módulos anteriores ou unidades curriculares equivalentes.			

8.2 Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 2 semestres	I e II	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> <u>2º fase</u> (Incisos I e II): A condição para ingressar nesta fase é ter concluído com êxito todas as unidades curriculares dos módulos anteriores ou unidades curriculares equivalentes.			

8.3 Técnico Subsequente em Guia de Turismo	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 2 semestres	I e II	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> <u>2º fase</u> (Incisos I e II): A condição para ingressar nesta fase é ter concluído com êxito todas as unidades curriculares dos módulos anteriores ou unidades curriculares equivalentes.			

## 9 CÂMPUS GASPAR

9.1 Técnico Integrado em Química	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I e II	6	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular; vagas a partir da 2ª fase.			

9.2 Técnico Integrado em Informática	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I e II	6	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fase anterior à fase pretendida; vagas a partir da 2ª fase.			

9.3 Técnico Concomitante em Modelagem do Vestuário	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I e II	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fase anterior à fase pretendida; vagas a partir da 2ª fase.			

9.4 Técnico Subsequente em Administração	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 2 semestres	I, II e III	9	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fase anterior à fase pretendida; vagas a partir da 2ª fase.			

## 10 CÂMPUS ITAJAÍ

10.1 Técnico Integrado em Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I e II	10	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> 2º ao 8º módulo: Validar pelo menos, 7 (sete) Unidades Curriculares do Módulo 1.			

10.2 Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I e II	10	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> 2º ao 4º módulo: Validar, pelo menos, 7 (sete) Unidades Curriculares do Módulo 1.			

10.3 Técnico Concomitante em Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 2º ao 4º módulo: Validar pelo menos, 3 (três) Unidades Curriculares do Módulo 1.			

10.4 Técnico Concomitante em Eletroeletrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	10	Noturno
<b>Pré-requisitos</b> 2º módulo: Validar pelo menos, 3 (três) Unidades Curriculares do Módulo 1.			

10.5 Técnico Concomitante em Recursos Pesqueiros	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I e II	10	Noturno
<b>Pré-requisitos</b> 2º módulo: Validar pelo menos, 4 (quatro) Unidades Curriculares do Módulo 1.			

10.6 Técnico Subsequente em Aquicultura	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3º módulo: Validar pelo menos, 5 (cinco) Unidades Curriculares do Módulo 1.			

<b>10.7 Técnico Subsequente em Eletroeletrônica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 4 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3º ao 4º módulo: Validar pelo menos, 3 (três) Unidades Curriculares do Módulo 1.			

## 11 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – Centro

<b>11.1 Técnico Integrado em Química</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 8 semestres	I e II	5	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Ter o ensino fundamental completo; estar cursando ensino técnico; ter cursado com aproveitamento/aprovação as unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso e apresentar histórico das disciplinas cursadas com as respectivas ementas. OBS: o turno poderá ser matutino/vespertino, dependendo da fase.			

<b>11.2 Técnico Subsequente em Vestuário</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 4 semestres	I, II e III	5	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Análise de documentos de acordo com o PPC do curso.			

<b>11.3 Técnico em Vestuário – PROEJA/Técnico (Ensino Médio)</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 6 semestres	I e II	5	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Análise de documentos de acordo com o PPC do curso.			

## 12 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

12.1 Técnico Subsequente em Eletrotécnica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	40	Vespertino
		40	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado com aproveitamento a Unidade Curricular de Eletricidade Básica ou outra equivalente.			

12.2 Técnico Subsequente em Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	50	Vespertino
		45	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado com aproveitamento as Unidades Curriculares de Desenho Técnico e Mecânica Técnica.			

## 13 CÂMPUS JOINVILLE

13.1 Técnico Integrado em Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I e II	9	Vespertino
		7	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.			

13.2 Técnico Integrado em Eletroeletrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I e II	12	Matutino
		4	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.			

13.3 Técnico Concomitante em Eletroeletrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando ou ter concluído o ensino médio. Ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.			

13.4 Técnico Concomitante em Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	26	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Estar cursando ou ter concluído o ensino médio. Ter cursado com aproveitamento/aprovação unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.			

## 14 CÂMPUS LAGES

14.1 Técnico Subsequente em Biotecnologia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> <u>2ª fase (10 vagas) e para a 3ª fase (5 vagas):</u> Ter concluído o ensino médio e estar cursando um curso técnico na área afim, ou ter concluído um curso técnico em área afim.			

## 15 CÂMPUS SÃO JOSÉ

15.1 Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I e II	5	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Inciso I (transferência interna): validar ao menos 90% da carga horária de educação geral das fases anteriores à fase pretendida; Inciso II (transferência externa): validar ao menos 90% da carga horária de educação geral das fases anteriores à fase pretendida.			

15.2 Técnico Integrado em Telecomunicações	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I e II	2	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase: ter cursado com aprovação todas as componentes curriculares da cultura geral equivalentes da primeira e segunda fases do curso integrado de telecomunicações.			

15.3 Técnico Subsequente em Refrigeração e Climatização	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I, II e III	2	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Inciso I (transferência interna): validar ao menos 2 unidades curriculares da 1ª fase; Inciso II (transferência externa): validar ao menos 2 unidades curriculares da 1ª fase; Inciso III (retorno de técnicos): validar ao menos 2 unidades curriculares da 1ª fase.			

## 16 CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE

16.1 Técnico Subsequente em Vendas	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I e II	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Vagas para o 2º período do curso: O requisito é ter concluído o ensino médio e realizar os créditos do 1º semestre em momento posterior para a integralização do curso.			

## 17 CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

17.1 Técnico Concomitante em Eletromecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	4	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos técnicos nas áreas de mecânica, elétrica, eletromecânica, automação, processos de fabricação ou eletrotécnica, ou egressos.			

17.2 Técnico Subsequente em Administração	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I, II e III	8	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ser aluno regulamente matriculado (que frequenta ou que esteja com matrícula trancada) em Cursos Técnicos, ou egresso.			

## 18 CÂMPUS TUBARÃO

18.1 Técnico Concomitante em Desenvolvimento de Sistemas	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 3 semestres	I e II	10	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Ingresso no III módulo: para matricular-se na UC Desenvolvimento de Aplicações Orientada a Objetos é necessário validar Introdução a Programação do primeiro módulo e Programação Orientada a Objetos, do segundo módulo. As demais UC do terceiro módulo não possuem pré-requisitos. OBS: As 10 vagas serão distribuídas da seguinte forma: 5 vagas para transferência Interna e 5 vagas para transferência externa. Todas para o 3º módulo.			

## 19 CÂMPUS URUPEMA

19.1 Técnico Concomitante em Agricultura	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	12	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído todas as disciplinas do primeiro módulo.			

19.2 Técnico Concomitante em Administração	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	4	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído todas as disciplinas do primeiro módulo.			

19.3 PROEJA FIC - Operador de Computador (Ensino Médio)	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	8	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Validar todas as disciplinas do primeiro módulo.			

19.4 PROEJA FIC - Turismo e Hotelaria (Ensino Fundamental)	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Validar todas as disciplinas do primeiro módulo.			

## 20 CÂMPUS XANXERÊ

20.1 Técnico Concomitante em Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 4 semestres	I e II	20	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> O estudante precisa comprovar a conclusão de 75% das unidades curriculares das fases 1 e 2, sendo imprescindível a comprovação das unidades curriculares usinagem convencional (operação de torno mecânico), desenho técnico (manual e CAD 3D) e metrologia. OBS: As unidades curriculares pendentes do aluno transferido serão oferecidas pela coordenação para a integralização plena das unidades curriculares do curso. A turma está programada para concluir sua formação em 2019-1 com certificação prevista em agosto de 2019.			

20.2 Técnico Integrado em Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I e II	1	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado, com aproveitamento, disciplinas equivalentes a 75% das unidades curriculares propedêuticas do primeiro ano e realizar as adaptações das disciplinas da área técnica do primeiro ano.			

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ não sou formando e não concluirei o  
curso \_\_\_\_\_ do (a)  
\_\_\_\_\_ antes da conclusão do semestre 2018/2.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Local, data.